

## DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBDMF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve:

TORNAR PÚBLICO a Declaração de Aceite do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no CLNW 08/09 LOTE A, NOROESTE, BRASÍLIA – DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMERCIAL, área construída de 5.858,98 m², conforme ART/RRTs 0720210082922, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00175115/2021-29, expedido em 15/02/2022. MARCUS VALÉRIO COSTA SANTOS.

## DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBDMF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve:

TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Trecho 2, Lotes 2055 e 2065, SIA BRASÍLIA – DF, de destinação Depósito de material incombustível, área construída de 1.573,79m², conforme ART/RRTs 0720210017635 e 0720220009014, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00185210/2021-31, expedido em 11/02/2022. MARCUS VALÉRIO COSTA SANTOS.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## AVISO DE ABERTURA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICA A SELEÇÃO DE COMPANHIAS TEATRAIS, CONTADORES DE HISTÓRIAS, MÚSICOS (REPENTISTAS E MCS) E MÍMICOS para realização de apresentações destinados ao público escolar e comunidade em apoio às ações de educação de trânsito do DETRAN-DF tendo como base o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 934/2017 e o Decreto 38.933/2018. Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para contadores de história, 05 (cinco) vagas para companhias teatrais, 01 (uma) vaga para mímicos, 01 (uma) para repentistas e 01 (uma) vaga para o MCs. As apresentações serão realizadas em escolas, faculdades, Instituições públicas e particulares, teatros e espaços alternativos em dias e horários definidos pelo DETRAN-DF, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXOS do processo administrativo SEL-GDF 00055-00079980/2021-99. As inscrições ficarão abertas no período de 17 de fevereiro de 2022 a 09 de março de 2022 e serão realizadas exclusivamente via internet, com envio de toda a documentação prevista no item 10.2 para o e-mail gerat@detran.df.gov.br com cópia para chamamentopublico2022@gmail.com (o material deverá obrigatoriamente ser enviado para os dois emails). As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos do Edital, Termo de Referência, ficha de inscrição, recurso e plano de trabalho que norteiam a pretendida contratação, que estarão disponíveis no sítio do Detran/DF no seguinte endereço eletrônico: www.detrans.df.gov.br/transparência pública/licitação/chamamento público. Os requerimentos constantes no anexo a este Edital, assim como esclarecimentos ou dúvidas, poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico constante do item 10.1 ou presencialmente na Gerência de Ações Educativas de Trânsito – Gerat/Detran-DF, SEPS 706/906 SUL, Bloco D, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70.390-065, no horário das 8h às 18h, fone: 3901-4060/3901-3579.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo:00090-00023809/2020-36. Das Partes: SEMOB x MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - LTDA. Do Objeto: Credenciamento de Empresa para ministrar curso de capacitação e qualificação e curso de atualização dos conhecimentos de autoritários e motoristas auxiliares do Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros - Táxi e Táxi Adaptado, para atuar no âmbito do Distrito Federal, visando atender à determinação legal contida na Lei nº 12.468/2011; Lei nº 5.323/2014, e Portaria nº 104/2019. Do Prazo: O credenciamento de que trata esta instrução é intransferível e indelegável, tendo vigência de 3 anos, contados da publicação do resumo do Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo ser renovado a cada 03 anos, mediante requerimento do interessado, desde que haja interesse da Administração, e mediante preenchimento dos requisitos da Portaria pertinente. Data da Assinatura: 11/02/2022. Dos Signatários: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal; e pela Contratada, SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE, na qualidade de Representante Legal.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

Processo: 0113-003907/2016. CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 02.004.950/0001-10; OBJETO: prorrogação excepcional. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.4198/0002; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR: R\$ 2.304.750,07 (dois milhões, trezentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais e sete centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou até o término do processo licitatório em curso; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FRANCISCO ALENCAR RODRIGUES.

## AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada nº 01/2022, a qual autoriza o início das obras de duplicação da rodovia DF-250, no trecho que inicia no entroncamento com as rodovias DF-001 (EPCT) e DF-015 (EPTM) e termina no acesso ao Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, com extensão de 5,3 Km. Região Administrativa do Itapoã. Processo 00391-00000427/2021-58

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral

## AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal nº 2053.9.2022.47321, para supressão vegetal visando à implantação das obras de duplicação da rodovia DF-250, Região Administrativa do Itapoã - DF. Processo 00391-00008103/2021-68

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e assentamento de blocos intertravados na Colônia Agrícola da Rajadinha, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00000523/2022-10. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 04 de março de 2022, com valor estimado de R\$ 259.593,50.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

## AVISO CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Processo:	00113-00003425/2021-45
Modalidade/Número:	Concorrência nº 002/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Restauração do pavimento das rodovias DF-475, (trecho DF-001 à VC-341, 1,1 km) e VC-341 (trecho DF-475 ao km 6 (Capela São Francisco de Assis, 6,0 km).
Valor Estimado (R\$):	5.899.518,69
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 - Recuperação de Rodovias - Recuperação e Melhoramento - Distrito Federal, ND 44.90.51, ID-0, Fonte 161 (dividendos)
Prazo Execução:	120 dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	24/03/2022 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

# CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 99637-6993

classificados@grupojbr.com

**BRB**  
BANCO DE BRASÍLIA

## Leilão Extrajudicial nº 004/2022

Rodrigo Schmitz, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JCDF sob o nº 93, comunica a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB – Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília – DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo “Maior Lance ou Oferta”, observado o preço mínimo do imóvel abaixo descrito, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: **APARTAMENTO Nº 604, VAGA DE GARAGEM VINCULADA Nº 155, LOTE Nº 02, RUA 25 NORTE, AGUAS CLARAS-DF**, área real privativa de 77,29m², área real comum de divisão não proporcional de 12m², área real comum de divisão proporcional de 40,74m², totalizando 130,03m² e fração ideal do terreno de 0,0069352, com as demais confrontações descritas na matrícula nº 299171 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. **1 – Situação Física:** O imóvel é ofertado “ad corpus”, nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontra; **2 – Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 03/03/2022 às 10:00 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 04/03/2022 às 10:00 horas; **3 – Local dos Leilões:** no site do leiloeiro hammer.leil.br; **4 – Preços Mínimos:** No primeiro leilão R\$ 428.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil reais) e no segundo leilão **R\$ R\$ 347.741,34 (Trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos)**. Valores sujeitos à atualização e/ou ajustes até as datas dos leilões; **5 – Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. **6 – Forma de Pagamento:** À vista. **7 – Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar os devedores fiduciários dos leilões. **MARCIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA, CPF/MF Nº 954.132.001-53 e TANIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA e CPF/MF Nº 780.315.081-00** dos leilões.

**Informações: (61) 99828-9509 e/ou 0800 800 0086**  
**Editais completos e leilão on-line através do site:**  
<https://hammer.leil.br>

**BANCÁRIOS DF**  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA

bancariosdf.com.br — sindicato@bancariosdf.com.br

SHCS EQ 314/315 Bloco A — CEP: 70383-400 — Brasília DF — Fone: (61) 3262-9090 — Fax: (61) 3346-8822

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, com CNPJ sob o nº 00.720.771/0001-53, por seu presidente abaixo assinado, Kleyton Guimarães Moraes, convoca todos os seus associados e suas associadas aptos a votar para participar da **Assembleia Geral Ordinária para composição e formação da Comissão Eleitoral**, que coordenará e conduzirá o processo eleitoral de renovação dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal, a ser realizada em tempo real e de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, no próximo dia 22 de fevereiro de 2022, às 19h, em primeira convocação, ou às 19h30min, em segunda e última convocação, na forma disposta no site [www.bancariosdf.com.br](http://www.bancariosdf.com.br), onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para acesso e deliberação da seguinte Ordem do Dia:

**1) Eleição dos membros da Comissão Eleitoral que coordenará e conduzirá o Processo Eleitoral para eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília para o quadriênio 2022/2026.**

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2022.

**Kleyton Guimarães Moraes**  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Processo:	00113-00003425/2021-45
Modalidade/Número:	Concorrência nº 002/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Restauração do pavimento das rodovias DF-475, (trecho DF-001 à VC-341, 1,1 km) e VC-341 (trecho DF-475 ao km 6 (Capela São Francisco de Assis, 6,0 km).
Valor Estimado (R\$):	5.899.518,69
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199 - Recuperação de Rodovias - Recuperação e Melhoramento - Distrito Federal, ND 44.90.51, ID-0, Fonte 161 (dividendos)
Prazo Execução:	120 dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	24/03/2022 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente

Brasília, 16 de fevereiro de 2022  
Ana Hilda do Carmo Silva - Diretora de Materiais e Serviços

**SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL-SINDLOC/DF**

## EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Nos termos estatutários faço saber que foi registrada chapa única, abaixo especificada, para concorrer à eleição a que se refere o edital publicado no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2022, no Jornal de Brasília, página 5. O prazo para impugnação da chapa ou de candidato é de 05 (cinco) dias corridos a contar do presente comunicado. Diretoria - Presidente: Júlio Torres Ribeiro Neto, Vice-Presidente: Alexandre Alves Vasconcelos dos Santos, Diretor-Administrativo: Rodrigo Flavio Sá Roriz, Diretor-Financeiro: Ray Estevam Morato Axhcar, Conselho-Fiscal: 1º Bruno Reis Gonçalves, 2º Clever Morato Axhcar e 3º Emerson Resende de Castro, Delegados Representantes Titulares: 1º Júlio Torres Ribeiro Neto e 2º Alexandre Alves Vasconcelos dos Santos, Suplentes: 1º Ray Estevam Morato Axhcar e 2º Emerson Resende de Castro. Havendo somente uma chapa concorrente, as eleições ocorrerão por aclamação pela Assembleia Geral em reunião por formato virtual às 15h00 do dia 28 de fevereiro de 2022. O link será enviado aos votantes por e-mail. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022, Júlio Torres Ribeiro Neto - Presidente.

**SINDICATO DE JORNALISTAS**  
FILIADO À FENAJ e à CUT

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, no atributo de suas funções, convoca a categoria para assembleia geral extraordinária no dia 22 de fevereiro de 2022 (terça-feira), com 1º chamada às 20h00 e segunda chamada às 20h15 para tratar da seguinte pauta:

- Informes
- Filiação de jornalistas não diplomados
- Orçamento do SJPDF 2022
- Campanha Salarial CCT 2022
- Outros assuntos

Devido às condições impostas pela pandemia de Covid-19, a assembleia acontecerá em formato virtual na plataforma meet.jit.si. Os interessados e as interessadas em participar da assembleia devem enviar e-mail com nome completo e local de trabalho para [sjpdf2020@gmail.com](mailto:sjpdf2020@gmail.com) para receber link de participação. Brasília, 17 de fevereiro de 2022

**Diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal**

“Pela presente publicação, a sociedade POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ/MF nº 02.374.243/0001-15, dá conhecimento a quem interessar possa, nos termos dos artigos 229, §4º e 1.122 da Lei nº 6.404/1976 que sofreu CISA PARCIAL para criação da empresa CGA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.991.874/0001-23, conforme protocolos nº DFN2179955801 - 21/12/2021 e DFP2200012730 - 14/01/2022 junto à JUCIS - DF.”

**HENRIQUE DO VALE ANDRADE**  
**Aviso de Recebimento de Licença Prévia**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia LP SEI-GDF nº 3/2022 IBRAM/PRESI para atividade de Barragem para sistema de irrigação no Núcleo Rural Tabatinga, Chácara nº 33 (antiga chácara 74/75), Planaltina-DF. Processo nº 00391-00010766/2018-47. Henrique do Vale Andrade.

**FLÁVIO LUIZ AGNES**  
**Aviso de Requerimento de Renovação de Licença Ambiental Simplificada**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada, a título de renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 004/2017 para atividade de beneficiamento e armazenamento de grãos, na Fazenda Tio Pedro, Lote 27, Núcleo Rural Riacho das Pedras, Planaltina-DF. Processo nº 00391-00000667/2022-33. FLÁVIO LUIZ AGNES.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

### EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRENOTAÇÃO N. 239.533

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, a CONSEL - CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 00.660.738/0001-85 e seus representantes legais, que na forma do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, prenotado em 21/7/2021, autos da Prenotação n. 239.533, tendo por objeto a sala n. 114 situada no Edifício Consel do SRIA/DF, Guarã II, mais bem descrito e caracterizado na Matrícula n. 52.175 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal em poder do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, prevista no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 26 (vinte e seis) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na EQ 311/33, Edifício Consel, salas 210 e 212, Guarã II, CEP: 71.065-31, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, fone (61) 3382-7485. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e poderá ensejar o seu registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei n. 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Guarã/DF, 16 de fevereiro de 2022. Manoel Aristides Sobrinho - Oficial.

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEAC/DF**  
SAAN – QUADRA 03 – Nº 1300 – BRASÍLIA/DF

## ELEIÇÕES SINDICAIS

### AVISO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA PARA O PERÍODO DE 22/03/2022 A 21/03/2026

Como concorrente à eleição a que se referiu o AVISO publicado no Jornal de Brasília do dia 01 de fevereiro de 2022, comunicamos que foi registrada a seguinte chapa única a seguir, e que o prazo para impugnação da mesma é de 5 (cinco) dias a contar desta publicação. Membros Titulares da Diretoria – Presidente: Antonio José Rabello Ferreira; Vice-Presidente: André Gustavo Pedrosa de Carvalho; Vice-Presidente Executivo: Orlando Lamounier Paraiso Júnior; 1º Diretor Secretário: Flávio César Fonseca de Oliveira; 2º Diretor Secretário: Dieter Tomoo Kopp Ikeda; 1ª Diretora Tesoureira: Tânia Maria Oleari; 2º Diretor Tesoureiro: Giorgio Dalla Mutta; Diretor Social: José Raimundo Oliveira Silva; Diretora Social Adjunta: Márcia Alves Gonçalves Romariz; Diretor para Assuntos Sindicais: Alexandre Augusto Branco de Araújo; Diretor para Assuntos Sindicais Adjunto: Edilson de Freitas. Membros Suplentes da Diretoria: 1. João Carlos Duarte, 2. Silvío Carvalho de Araújo, 3. Carlos Alberto Rodrigues Tabanez, 4. Airton Ernani, 5. Alysson Lenon Xavier de Abreu. Membros Titulares do Conselho Fiscal: 1. Orlando Lamounier Paraiso Júnior e 2. Alexandre Augusto Branco de Araújo. Membros Suplentes do Conselho Fiscal: 1. Luis Henrique Fonseca Teixeira Júnior e 2. Leandro José Leal. Delegados Representantes Titulares junto à FEBRAC: 1. Antonio José Rabello Ferreira e 2. André Gustavo Pedrosa de Carvalho. Delegados Representantes Suplentes junto à FEBRAC: 1. Orlando Lamounier Paraiso Júnior e 2. Alexandre Augusto Branco de Araújo.

**ATIVOS S.A.**  
**AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

A ATIVOS S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, torna público aos interessados o resultado da Análise dos Documentos de Habilitação referente ao Edital de Credenciamento 002/2021, cujo objeto é contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de cobrança extrajudicial de créditos próprios ou de terceiros para ATIVOS S.A. e sua(s) subsidiária(s), de acordo com os critérios, termos, conforme as especificações detalhadas no Edital de Credenciamento e seus Anexos. A relação das empresas habilitadas está disponível no site [www.ativossa.com.br](http://www.ativossa.com.br) – opção “Licitações”.

**ALDÉRCIO ANDRÉ LAGO**  
Presidente da Comissão de Credenciamento

**PIRAN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**  
CNPJ / MF: 07.931.446/0001-89 - NIRE: 53201343081

## ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS – REDUÇÃO DE CAPITAL

### REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da PIRAN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, estabelecida no SBN - Quadra 02, Bloco F nº 70 - Sala 104 - Edifício Via Capital - CEP 70041-906, Brasília-DF, inscrita no CNPJ 07.931.446/0001-89, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTADA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL sob NIRE nº 53201343081 em 31.03.2006. DA PRESENÇA Foi realizada reunião entre os sócios desta Sociedade Limitada, acima qualificada, a qual compareceram os seguintes sócios: VALDIR AGOSTINHO PIRAN, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 777.284 SSP/MT e CPF n. 457.050.389-68, residente e domiciliado Rua Armando Petrella, 431, Bl II - Magnólia - Apto 150 - Jardim Panorama - São Paulo - SP, CEP 05679-010; VALDIR AGOSTINHO PIRAN JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.342.347 - SSP/DF e CPF nº 019.300.451-82, residente e domiciliado Rua Armando Petrella, 431, Bl II - Magnólia - Apto 150 - Jardim Panorama - São Paulo - SP, CEP 05679-010 e MARIA AUGUSTA MANTOVANI PIRAN, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2.658.497-SSP/DF e CPF nº 024.484.961-70, residente e domiciliado na Rua Armando Petrella, 431, Torre 09 - Apto 100 - Jardim Panorama - São Paulo - SP, CEP 05679-010,, que integralizam conjuntamente 100% (cem por cento) do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quórum para se efetivar esta reunião. DA COMPOSIÇÃO DA MESA Presidiram esta reunião o PRESIDENTE: VALDIR AGOSTINHO PIRAN, já qualificado e o SECRETÁRIO: VALDIR AGOSTINHO PIRAN JUNIOR, já qualificado. DAS PUBLICAÇÕES Os sócios quotistas representando a totalidade de seu Capital Social, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato Social, dispensadas as formalidades de convocação face à presença da totalidade dos sócios quotistas da Sociedade, conforme assinaturas constantes ao final desta, nos termos do artigo 1072, parágrafo segundo, do Código Civil. DA ORDEM DO DIA Deliberar sobre a Redução do Capital Social da Sociedade, no montante de R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, com a consequente alteração da Cláusula Terceira do Contrato Social. DAS DELIBERAÇÕES Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: a) Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais) em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, passando o Capital da Sociedade de R\$ 112.000.000,00 (Cento e doze milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País para R\$ 90.000.000,00 (Noventa milhões de reais); a.1) O montante de R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais), correspondente ao valor da redução de capital, será pago aos quotistas da Sociedade, de acordo com suas participações no capital social, até a data limite de 31 de dezembro de 2023; a.2) Em razão da redução do capital social ora aprovada, fica alterado a Cláusula Terceira do Contrato Social, que passa a vigorar com as alterações deliberadas na presente Reunião, passando o Capital Social subscrito, totalmente integralizado, para o montante de R\$ 90.000.000,00 (Noventa milhões de reais), dividido em 90.000.000,00 (Noventa milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; b) consignar que as deliberações aprovadas no item “a” acima somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e c) autorizar o administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade. DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o PRESIDENTE encerrou a reunião. O SECRETÁRIO lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi aprovada e assinada pelos sócios presentes, pelo SECRETÁRIO e pelo PRESIDENTE. Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2022. VALDIR AGOSTINHO PIRAN - PRESIDENTE; VALDIR AGOSTINHO PIRAN JUNIOR - SECRETÁRIO; VALDIR AGOSTINHO PIRAN - Sócio Administrador; VALDIR AGOSTINHO PIRAN JUNIOR - Sócio Administrador; MARIA AUGUSTA MANTOVANI PIRAN, Sócia.